



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5369/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a instalação de pontos de ônibus entre os números 810 e 985, em ambos os lados da Rua Amélia Izabel Coelho, no bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de pontos de ônibus em ambos os lados da via se faz necessária para garantir maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo. Atualmente, muitos passageiros aguardam os ônibus sem a devida proteção contra sol e chuva, o que gera desconforto e dificuldades, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a presença de pontos adequados contribui para a organização do trânsito, evitando que os ônibus parem em locais inadequados, melhorando assim o fluxo de veículos e a segurança viária. Ressalta-se ainda que a iniciativa incentiva o uso do transporte público, reduzindo a circulação de veículos particulares. Dessa forma, promove-se também a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB